

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020.**PROC. ADM. Nº 037/2020.**

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRUPI E O CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI – CAMAG.

Com a finalidade de estabelecer parcerias de interesse público, visando garantir os direitos da Pessoa Idosa que depende de atendimentos continuados, o **MUNICÍPIO DE IRUPI/ES**, inscrito no CNPJ sob nº **36.403.954/0001-92**, neste ato representado por **Paulino Lourenço da Silva**, Prefeito Municipal de Irupi, e pela Secretária de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Sra. **Poliana Lopes de Freitas**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o **CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº **31.721.475/0001-09**, sediada à Rodovia Miceil Chequer, km 17 Vargem Alegre - Irupi, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Abná Aparecida Silveira e Silveira**, doravante denominado simplesmente **Compromissário fornecedor**, tendo por base a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, **FIRMAM** o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Colaboração 004/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o vencimento por 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, por repactuação, com fundamento no artigo 21 e seu parágrafo único, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente **Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Irupi/ES, 26 de junho de 2025.



PAULINO LOURENÇO DA SILVA

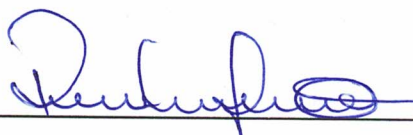
Prefeito Municipal

Centro Assistencial
Maria Giovannina
Gallotti

Assinado de forma digital
por Centro Assistencial
Maria Giovannina Gallotti
Dados: 2025.06.30
08:44:23 -03'00'

ABNÁ APARECIDA SILVEIRA E SILVEIRA

Presidente da CAMAG



POLIANA LOPES DE FREITAS

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

